



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.254.577/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL AVTEC ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVTEC ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
CEP 39.401-284	BAIRRO/DISTRITO IBITURUNA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO AD@AVTECENGENHARIA.COM.BR	
TELEFONE (38) 2100-3119		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **14:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.254.577/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVTEC ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 39.401-284	BAIRRO/DISTRITO IBITURUNA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AD@AVTECENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (38) 2100-3119
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **14:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **26/094.405-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AVTEC ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121273292-2, CNPJ 42.254.577/0001-70, ATIVA, com sede na RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 223, BAIRRO IBITURUNA, MONTES CLAROS/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	15/12/2021	31212732922	26/10/2021
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/02/2022	9180625	11/02/2022
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	02/05/2022	9325624	27/04/2022
BALANCO	02/10/2023	10890480	02/10/2023
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ENQUADRAMENTO DE EPP	06/02/2024	11487979	29/01/2024
BALANCO	14/05/2025	12720843	19/03/2025
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/08/2025	12930486	22/07/2025
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	17/09/2025	13045584	11/09/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2026.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C265000337175 e o código de segurança kcNz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2026

NOME: AVTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.254.577/0001-70

LOGRADOURO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IBITURUNA

CEP: 39401284

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000961116647



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212732922

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AVTEC ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500791112

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MONTES CLAROS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 SETEMBRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13045584 em 17/09/2025 da Empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, Nire 31212732922 e protocolo 256011371 - 12/09/2025. Efeitos do registro: 11/09/2025. Autenticação: 36D818C28D567D56DD702051D696262B48B654. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/601.137-1 e o código de segurança Wj09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

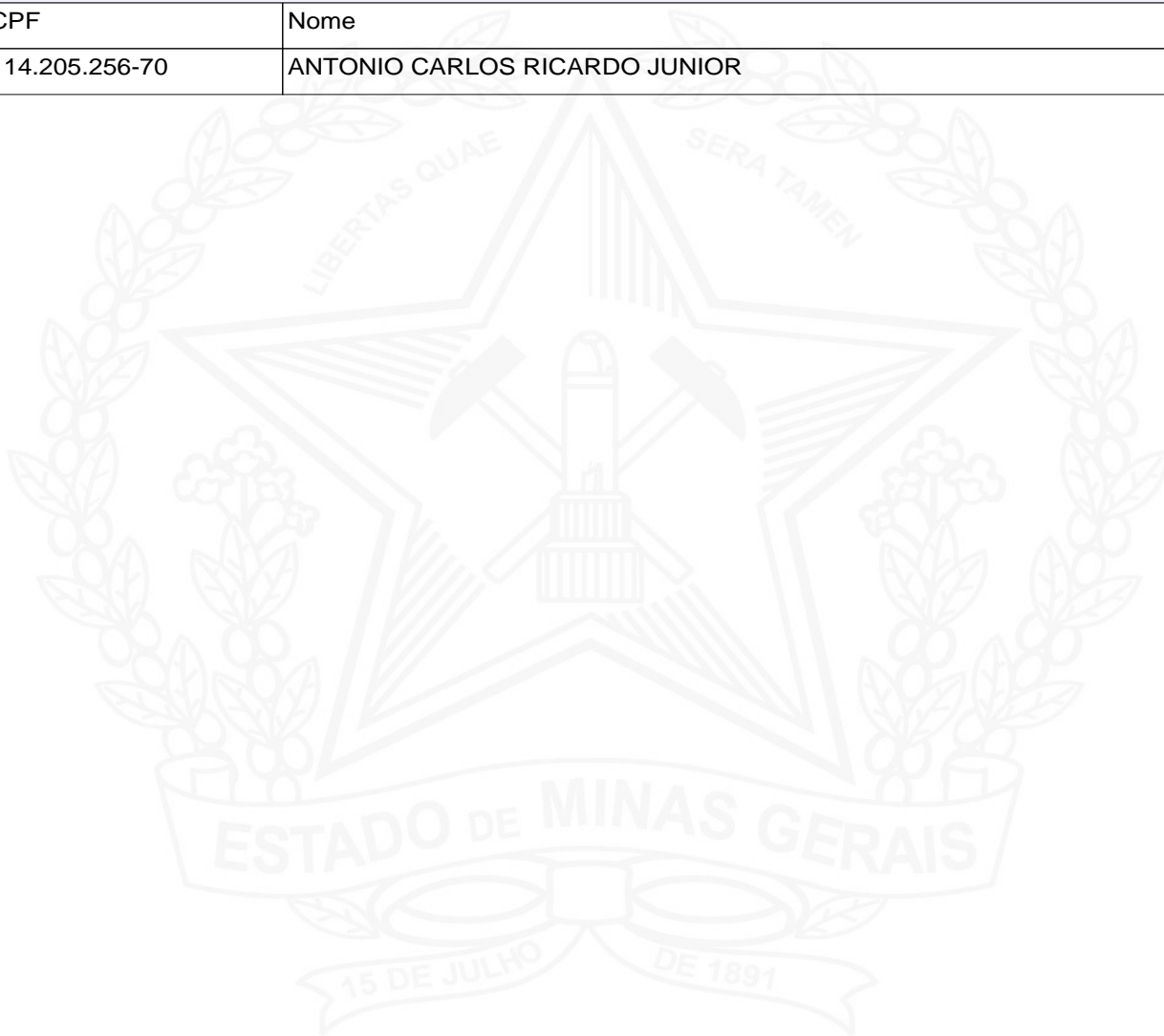
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/601.137-1	MGP2500791112	12/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.205.256-70	ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AVTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.254.577/0001-70
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1- ANTÔNIO CARLOS RICARDO JUNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, natural da cidade de Montes Claros/MG, nascido em: 20/03/1994, nº do documento de identidade: CNH 05843349450 Órgão Emissor: DETRAN/MG, Empresário, nº do CPF: 11420525670, residente e domiciliado na rua Marmelo, 125 Bairro: Alto Floresta, Montes Claros/MG CEP 39.404-076.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. **42.254.577/0001-70**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35237297948 em 09/06/2021, e suas alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31212732922**: 1ª Alteração em 09/12/2021, 2ª Alteração em 14/02/2022 e 3ª Alteração em 02/05/2022, com Sede na cidade de Montes Claros/MG, à rua Antenor Leite, nº 271, bairro Montes Claros, CEP: 39.400-491, 4ª Alteração em 06/02/2024, endereço: Rua Joviniano Ramos, nº 155, Letra A; Bairro São José, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-347 e a 5ª Alteração em 01/08/2025, com endereço na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.401-284, resolve proceder à **6ª Alteração Contratual**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade tem como objeto social: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, ENGENHARIA, DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE APOIO A AGRICULTURA E A PRODUCAO FLORESTAL, CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TERRAPLANAGEM, FUNDACOES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR.**

Cláusula 2ª: À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Primeira: A sociedade tem como nome empresarial de **AVTEC ENGENHARIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **AVTEC ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, ENGENHARIA, DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE APOIO A AGRICULTURA E A PRODUCAO FLORESTAL, CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TERRAPLANAGEM, FUNDACOES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13045584 em 17/09/2025 da Empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, Nire 31212732922 e protocolo 256011371 - 12/09/2025. Efeitos do registro: 11/09/2025. Autenticação: 36D818C28D567D56DD702051D696262B48B654. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/601.137-1 e o código de segurança Wj09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AVTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.254.577/0001-70
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39401284.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade permanece fixado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR**, que passa a ser o único titular da totalidade das quotas, em razão da cessão de quotas descrita na Cláusula Primeira. O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	Qtde Quotas	Valor
ANTÔNIO CARLOS RICARDO JUNIOR	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR**, já devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas na medida que lhe couber sua participação.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira: O sócio declara, sob as penas da lei, que a sociedade ora constituída se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), comprometendo-se a comunicar à Junta Comercial qualquer alteração que implique desequilíbrio.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13045584 em 17/09/2025 da Empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, Nire 31212732922 e protocolo 256011371 - 12/09/2025. Efeitos do registro: 11/09/2025. Autenticação: 36D818C28D567D56DD702051D696262B48B654. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/601.137-1 e o código de segurança Wj09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AVTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.254.577/0001-70
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o fodo de Montes Claros para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 11 de setembro de 2025

ANTÔNIO CARLOS RICARDO JUNIOR
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

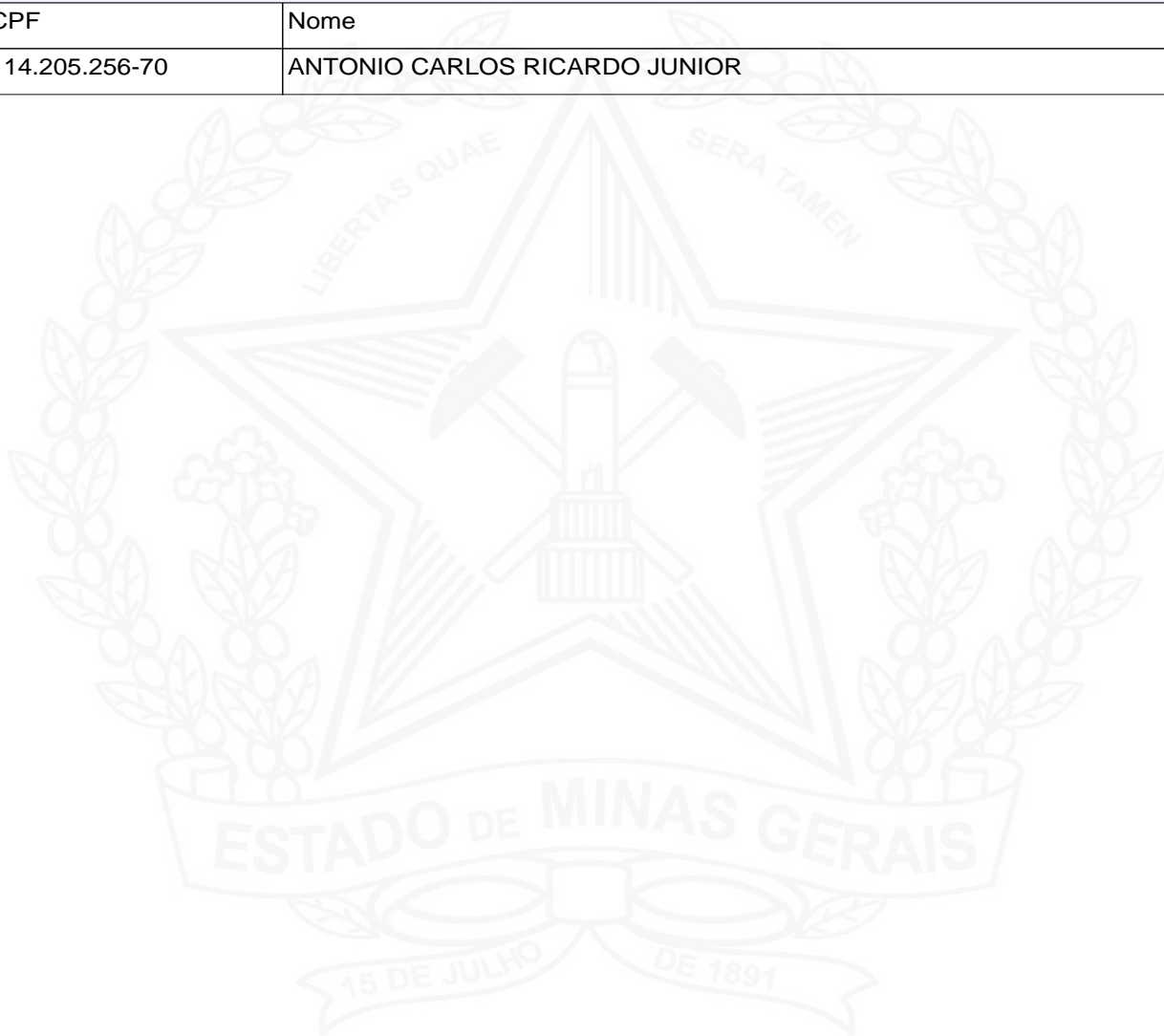
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/601.137-1	MGP2500791112	12/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.205.256-70	ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13045584 em 17/09/2025 da Empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, Nire 31212732922 e protocolo 256011371 - 12/09/2025. Efeitos do registro: 11/09/2025. Autenticação: 36D818C28D567D56DD702051D696262B48B654. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/601.137-1 e o código de segurança Wj09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121273292-2 e protocolado sob o número 25/601.137-1 em 12/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13045584, em 17/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.205.256-70	ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.205.256-70	ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2025, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/601.137-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13045584 em 17/09/2025 da Empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, Nire 31212732922 e protocolo 256011371 - 12/09/2025. Efeitos do registro: 11/09/2025. Autenticação: 36D818C28D567D56DD702051D696262B48B654. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/601.137-1 e o código de segurança Wj09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Receitas
Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Processo Administrativo: P00261439 - 13/01/2026.

Certificamos que, consultando os arquivos da Secretaria de Finanças do Município de Montes Claros, constatamos que CONSTAM débitos de tributos lançados em nome de:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AVTEC ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 42.254.577/0001-70
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL (SIMPLES NACIONAL) EM DIA, CONFORME PARECER
AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS MANIFESTADO EM 13/01/2026.

No entanto, os referidos débitos encontram-se com EXIGIBILIDADE SUSPensa nos termos do art. 216 do Código Tributário Municipal, Lei 00004/05.

Para constatar, lavramos a presente CERTIDÃO, que possui os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débito, conforme preceitua o artigo 216 do Código Tributário Municipal; ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

Prazo de Validade da Certidão: 60 Dias a contar da data de Emissão.

Montes Claros - MG, 13 de Janeiro de 2026



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS:22678874000135
Consulte a autenticidade em: <http://sistema.montesclaros.mg.gov.br/sgad>
Código de autenticidade: 1n2e110X4u3n Usuário: danieler



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.254.577/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:20 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **C6E9.C6F2.90B9.281E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2026

NOME: AVTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 42.254.577/0001-70

LOGRADOURO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL

NÚMERO: 223

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IBITURUNA

CEP: 39401284

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000940758634



Solicitação SEFIN - Prefeitura Montes Claros / MG



Cartão de Inscrição Municipal - CIM

CNPJ 42.254.577/0001-70	Data de Abertura do CNPJ 09/06/2021	Inscrição Municipal 962580	Data Inscrição Municipal 27/01/2022
Grau Risco da Atividade Baixo Risco - B	Possui Estabelecimento	Porte da Empresa 1 - ME - Microempresa	
Razão Social AVTEC ENGENHARIA LTDA			
Denominação AVTEC ENGENHARIA			
Atividade Principal SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
Endereço PEDRO ALVARES CABRAL	Número 233	Complemento	
Bairro IBITURUNA	Situação Cadastral ATIVO		
Optante Simples Nacional NÃO	Tipo ISSQN Escrita Regular	Data de Emissão 02/02/2026	Gerado pelo Usuário AVTEC ENGENHARIA LTDA

Observações:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.254.577/0001-70
Razão Social: AVTEC ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL 223 / IBITURUNA / MONTES CLAROS / MG / 39401-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011803035634645275

Informação obtida em 28/01/2026 08:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVTEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.254.577/0001-70

Certidão n°: 58924213/2025

Expedição: 02/10/2025, às 11:59:17

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVTEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.254.577/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVTEC ENGENHARIA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.254.577/0001-70	02/06/2021	02/06/2021

Endereço Completo:

RUA PEDRO ALVARES CABRAL 223 - BAIRRO IBITURUNA CEP 39401-284 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, ENGENHARIA, DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE APOIO A AGRICULTURA E A PRODUCAO FLORESTAL, CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TERRAPLANAGEM, FUNDACOES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
114.205.256-70	ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/09/2025 Número: 13045584

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2026 08:31

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000029621 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTES CLAROS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AVTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.254.577/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Dezembro de 2025 às 13:56

MONTES CLAROS, 15 de Dezembro de 2025 às 13:56

Código de Autenticação: 2512-1513-5628-0767-7305

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa **AVTEC Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.254.577/0001-70**, com sede na AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 223, IBITURUNA, CEP: 39.401-284, telefone (38) 2100-3119, Montes Claros -MG, através de seu contador o Sr. Thiago Santos Brito, CRC nº. MG 098682/O, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Montes Claros, 29 de Janeiro de 2026

Avtec Engenharia LTDA
42.254.577/0001-70

VINICIUS ALVES SOARES

Procurador Legal

MG18050879/120.810.806-99

THIAGO SANTOS
BRITO:08130325
632

Assinado de forma digital por
THIAGO SANTOS
BRITO:08130325632
Dados: 2026.01.29 09:48:42
-03'00'

Thiago Santos Brito
MG 098682/O

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A (ÓRIGO ENERGIA), CNPJ Nº 12.194.903/0001-30, LOCALIZADA NA AV QUEIROZ FILHO, 1700 - BLOCO A - SALA 408, VILA HAMBURGUESA, CEP: 05319-000, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: AVTEC ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.254.577/0001-70, CREA/MG 0001087479 – **REGISTRO REGIONAL: 0000113115DDMG**, A CONTRATADA FICA ESTABELECIDADA NA RUA JOVINIANO RAMOS, Nº 155 A, SÃO JOSÉ, CEP: 39.400-347, NA CIDADE DE MONTES CLAROS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA** foi contratada por esta entidade para a prestação dos serviços relacionados à obtenção do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, abrangendo as seguintes atividades:

1. **Elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico**, conforme as normas vigentes aplicáveis nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.
2. **Protocolo e acompanhamento da tramitação** da documentação junto ao Corpo de Bombeiros local e outros órgãos responsáveis.
3. **Acompanhamento técnico** de todo o processo até a obtenção ou dispensa do AVCB.
4. **Vistoria técnica** para verificação do cumprimento do fornecimento de materiais/serviços referente à etapa de instalação de equipamentos de incêndio para construção das Fazendas Solares.
5. Fornecimento de equipamentos, placas, logística e instalação dos materiais nos sites (fazendas que foram identificadas ausências).

Os serviços foram realizados para **17 fazendas solares (UFVs)**, localizadas nos estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, atendendo aos requisitos técnicos e regulatórios específicos de cada estado.

- Identificação dos locais/Projetos:

DISTRIBUIDORA	CÓDIGO	CIDADE	UF	UFV / PROJETO / NS
CEMIG	222	Piumhi	MG	1181203410 - (Antiga 1139918253)
CEMIG	-	Araxá	MG	9445
CEMIG	-	São Gotardo	MG	4810
EMS	1732	Ribas do Rio Pardo	MS	49369318
EMS	1732	Ribas do Rio Pardo	MS	49369225
EMS	1732	Ribas do Rio Pardo	MS	49369158
CEMIG	222	Piumhi	MG	1130881253
CEMIG	206	Araxá	MG	1130807229
CEMIG	1182	Lavras	MG	1172427144
CEMIG	220	São Gotardo	MG	1130480587
CEMIG	264	Paraisópolis	MG	1132315003



CEMIG	357	Januária	MG	1138189720
CEMIG	89	Januária	MG	1128060566
CEMIG	1146	São Bento Abade	MG	1172202131
EMS	343	Bataguassu	MS	50608046
EMS	343	Bataguassu	MS	50608125
EMS	343	Bataguassu	MS	50607944
EMS	514	Cassilândia	MS	50608136
EMS	514	Cassilândia	MS	50608305
EMS	514	Cassilândia	MS	49919735
EMS	473	Ivinhema	MS	49918120
EMS	473	Ivinhema	MS	49918047
EMS	473	Ivinhema	MS	49917679
CEMIG	10	São Francisco	MG	1118863911
CEMIG	-	Jesuânia	MS	1374
CEMIG	-	Jesuânia	MS	1622

Prazo de execução: 16/11/2023 à 16/11/2024.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL: AMANDA NOBRE RICARDO

REGISTRO: 1419831429

- TÍTULOS DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
- ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 35.
- ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

PROFISSIONAL: VINÍCIUS ALVES SOARES

REGISTRO: 1419814567

- TÍTULOS DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
- ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

A execução foi conduzida com excelência técnica e dentro dos prazos e normas aplicáveis, conforme as instruções previstas no contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo/SP – 28 de Novembro de 2024.

DocuSigned by:

Abe1 Souza

NOME DO RESPONSÁVEL, GESTOR DO CONTRATO: Abe1 Souza

RG: 20084859592

CARGO: COORDENADOR DE UFV'S

EBES SISTEMAS DE ENERGIA – S/A – CNPJ: 12.194.903/0001-30

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AVTEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.254.577/0001-70, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 223, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Antônio Carlos Ricardo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 17255708 e inscrito(a) no CPF sob nº 114.205.256-70.

OUTORGADO(A):

Vinicius Alves Soares, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG18050879 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 120.810.806-99, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Álvares Cabral, 223, Ibituruna, Montes Claros/MG.

PODERES CONFERIDOS

O OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a empresa em qualquer órgão público ou privado, judicial ou extrajudicialmente, podendo, para tanto:

1. **Praticar todos os atos de gestão e representação necessários** ao *pleno funcionamento da empresa, inclusive perante órgãos da administração pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais;
2. **Assinar contratos, termos, requerimentos, petições, declarações, compromissos, propostas, convênios, ajustes, aditivos e quaisquer outros documentos** em nome da empresa;
3. **Representar a empresa perante bancos e instituições financeiras**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, assinar cheques, realizar aplicações e resgates, contrair empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito;
4. **Agir perante órgãos do Poder Judiciário**, em todas as instâncias, podendo propor, contestar, acompanhar e desistir de ações, firmar acordos, receber citação, intimação e notificações;
5. **Exercer a representação trabalhista, previdenciária e fiscal da empresa**, junto à Receita Federal, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Secretarias da Fazenda e demais repartições públicas;
6. **Constituir advogados, substabelecer com ou sem reserva de poderes, renunciar e revogar procurações**, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato;
7. **Praticar quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento**, sem que a enumeração acima seja considerada taxativa.

PRAZO DE VALIDADE:

A presente procuração é outorgada com validade até **por prazo indeterminado**.

LOCAL E DATA: Montes Claros, 01 de Agosto de 2025.

OUTORGANTE:

AVTEC ENGENHARIA LTDA

42.254.577/0001-70

Antônio Carlos Ricardo Junior

OUTORGADO:

VINICIUS ALVES SOARES

MG18050879/ CPF: 120.810.806-99

TABELIONATO NOTAS
MONTES CLAROS-MG

RECONHECIMENTO
NO VERSO

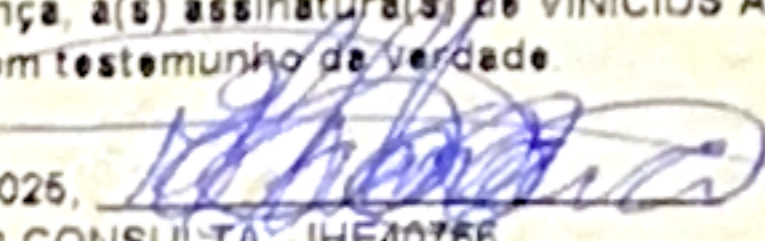
1º OFÍCIO DE NOTAS
MONTES CLAROS - MG
Documento solto no verso

1ª Of. Maria Alice

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de VINICIUS ALVES SOARES em testemunho de verdade.

Montes Claros/MG, 01/09/2025, 

SELO CONSULTA: JHE40766

CÓDIGO SEGURANÇA: 8911867428646181



Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por ELLEN TALITA DA SILVA MAIA - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,17 - TFJ: R\$ 2,64 - Valor final: R\$ 11,09 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADC668875

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR em testemunho da verdade.

Montes Claros/MG, 01/09/2025, 

SELO CONSULTA: JF165114


CÓDIGO SEGURANÇA: 5092.1671.3801.6606

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Mayara Luiane Campos Magalhães Garcia - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,17 - TFJ: R\$ 2,64 - Valor final: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




TÉSTEMUNHAS:

1. Nome: Mayane Katrine Nunes Botelho RG: 15.950-190 CPF: 117.067.846-90

2. Nome: Patrícia Verso Pinões RG: 18.587.7616 CPF: 121.865716-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei Complementar nº. 04/2005, e Lei 1091, de 23/07/1976, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **AVTEC ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA JOVINIANO RAMOS, 155 A - SAO JOSE**

Cidade: **Montes Claros**

CPF/CNPJ: **42.254.577/0001-70**

Tipo do Alvará: **DEFINITIVO**

Inscrição Municipal: **96258**

Início da Atividade: **09/06/2021**

Número do Alvará: **102290**

Data da Concessão: **16/04/2025**

Atividades:

-
- 161002 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
 - 161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
 - 161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 220906 - CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 - 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 - 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 - 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 - 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 - 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 - 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 - 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 - 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 6822600 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
 - 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 - 7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 - 7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 7490103 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
 - 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
 - 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Informações Complementares:

Parecer SEFIN: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº MGL2405408301, EMITIDO EM 16/04/2025, A CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16235/2024, EMITIDO EM 27/05/2024 COM VALIDADE ATÉ 27/05/2028, A CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL , EMITIDO EM 10/04/2025 E A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL , PROTOCOLO REDESIM MGL2405408301, EMITIDO EM 16/02/2024.

Observações:

- O Pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento confere regularidade fiscal e deverá ser recolhida anualmente, conforme LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- Este Alvará perderá sua validade quando o contribuinte deixar de cumprir com as exigências legais;
- Observe o prazo de validade do Alvará e solicite a sua renovação antes do vencimento;
- O Contribuinte deverá informar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, toda alteração relativa à razão social, ramo de atividade, ao endereço e ao espaço físico do estabelecimento, conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 145 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto 2.185/2005);
- Este Alvará deverá, obrigatoriamente, ser fixado em lugar visível no estabelecimento, conforme previsto na Lei 1091/76, sob pena de incorrer nas penalidades previstas n Art. 93 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- Este Alvará não substitui a Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- Mantenha limpa a calçada frontal ao estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua, deposite-o na lixeira;
- Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do estabelecimento;
- Procure manter a fachada do estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade, através do Código de Autenticidade pelo endereço eletrônico <http://ww8.montesclaros.mg.gov.br:88/Alvara/VerificarAutenticidade>.
- Observar os protocolos sanitários de enfrentamento ao COVID-19 vigentes em Montes Claros e suas respectivas alterações;

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 896439646

Emitido em: 08/04/2025

SUB UMBRA ALARUM TUARUM



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

INTERESSADO: AVTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.254.577/0001-70

LOGRADOURO: R JOVINIANO RAMOS

NÚMERO: 155

COMPLEMENTO: LETRA A

BAIRRO: SÃO JOSE

CEP: 39.400-347

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Em atendimento ao requerimento da parte interessada, o Chefe da Administração Fazendária de Montes Claros no uso de suas atribuições legais **Certifica que o INTERESSADO acima identificado não possui inscrição estadual cadastrada nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.**

Com base na CNAE principal declarada pelo interessado, a empresa está dispensada da obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, combinado aos art. 23, 24 e 61 do Decreto Estadual nº 48.589, de 22 de março de 2023.

Alertamos que a emissão do documento não levou em conta as CNAEs secundárias cadastradas pelo interessado.

Caso este estabelecimento possua CNAE secundária ou pratique alguma atividade contida na Tabela de CNAE de interesse da SEF/MG, ele está obrigado a se inscrever no Cadastro de Contribuintes.

A Tabela de CNAEs de interesse encontra-se disponível na página de Internet da SEF/MG no endereço:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/Cadastro/cadastro/>

Esta certidão tem valor enquanto o interessado se mantiver nas condições apresentadas, e deve ser considerada em conjunto com demais documentos constitutivos, ressalvado ao fisco a qualquer momento solicitar documentos e/ou declarações que reafirmem esta condição.

Por ser verdade firmamos a presente certidão.

AF de Montes Claros , 07 de janeiro de 2025

WILLIAM ALVES

ROCHA:06131869669

Assinado de forma digital por

WILLIAM ALVES

ROCHA:06131869669

Dados: 2025.01.07 11:41:34 -03'00'

William Alves Rocha

Chefe de Administração Fazendária

Montes Claros /MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3297419/2025

Emissão: 28/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4x7z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA NOBRE RICARDO

Registro: 1419831429

CPF: ***.389.556-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 00 PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ARTIGO 1 DA RES 218 73. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA: 1-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA,, 2-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO, 3-COLETA,TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO), CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL, 4-INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS, 5- SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS,TAIS COMO PISCINAS,PARQUES E AREAS DE LAZER,RECREACAO E ESPORTE EM GERAL, - PROJETAR,DIRIGIR E FISCALIZAR A EXECUCAO DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DEAGUA, INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO,RESERVA, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA, -PROJETAR, DIRIGIR E FISCALIZAR INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA,ESGOTO E RESIDUOS, -ACOMPANHAR A CONSTRUCAO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FASA

Data de Formação: 06/02/2020

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 22/03/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DA GRANDE SÃO PAULO

Data de Formação: 01/08/2022

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FRAGRAN FACULDADE IBRA DA BRANDE SÃO PAULO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Data de Formação: 01/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AVTEC ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3297419/2025

Emissão: 28/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4x7z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001087479

CNPJ: 42.254.577/0001-70

Data Início: 14/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AJD ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000969230

CNPJ: 42.030.009/0001-95

Data Início: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

15/12/2021

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3295067/2025

Emissão: 21/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a18Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS ALVES SOARES

Registro: 1419814567

CPF: ***.810.806-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 00 PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ARTIGO 1 DA RES 218 73. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA: 1-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA,, 2-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCOcoes INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO, 3-COLETA,TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO), CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL, 4-INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS, 5- SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS,TAIS COMO PISCINAS,PARQUES E AREAS DE LAZER,RECREACAO E ESPORTE EM GERAL, - PROJETAR,DIRIGIR E FISCALIZAR A EXECUCAO DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DEAGUA, INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO,RESERVA, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA, -PROJETAR, DIRIGIR E FISCALIZAR INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA,ESGOTO E RESIDUOS, -ACOMPANHAR A CONSTRUCAO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FASA

Data de Formação: 20/08/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E e F DA DECISÃO PL Nº 2087/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES.1073/2016

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 09/11/2023

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA FLORESTAL

Atribuição: SEM ATRIBUIÇÕES.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 29/04/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVANCE SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0001640259

CNPJ: 59.189.483/0001-67

Data Início: 30/05/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3295067/2025

Emissão: 21/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a18Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AVTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001087479

CNPJ: 42.254.577/0001-70

Data Início: 29/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

18/08/2022

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3288646/2025

Emissão: 30/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c5b31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AVTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.254.577/0001-70

Registro: 0001087479

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 06/02/2024

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, ENGENHARIA, DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUÁRIAS. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL. SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, DE APOIO A AGRICULTURA E A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÕES. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 223, IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG, 39401284

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/04/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000113115DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA NOBRE RICARDO

Registro: 1419831429

CPF: ***.389.556-**

Data Início: 14/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 00 PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ARTIGO 1 DA RES 218 73. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA: 1-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA,, 2-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCOCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO, 3-COLETA,TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO), CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL. 4-INSTALACOES PREDIAIS HIROSSANITARIAS, 5- SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS,TAIS COMO PISCINAS,PARQUES E AREAS DE LAZER,RECREACAO E ESPORTE EM GERAL, - PROJETAR,DIRIGIR E FISCALIZAR A EXECUCAO DE INSTALACC SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DEAGUA, INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO,RESERVA, DISTRIBUICAO E TRATAMEN AGUA, -PROJETAR, DIRIGIR E FISCALIZAR INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA,ESGOTO E RESIDUOS, -ACOMPAN





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3288646/2025

Emissão: 30/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c5b31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CONSTRUCAO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS SANITARIOS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELIO ANDRADE DE AGUIAR JUNIOR

Registro: 1419375598

CPF: ***.443.976-**

Data Início: 05/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MIRLEI TAIANE ALMEIDA

Registro: 1422087565

CPF: ***.061.706-**

Data Início: 07/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO N 1.073 16; ARTIGO 10 DA RESOLUCAO N 218 73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR PATRICK BATISTA DE SOUSA

Registro: 1419407716

CPF: ***.640.056-**

Data Início: 03/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RES 310/86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RES447/00 PARA O DESEMPENHO DAS ATIV 1 A 14 E 18 DO ARTIGO 1 DA RES 218/73. ARTIGO 1 DA RES310/86 DO CONFEA: 1-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO,RESERVACAO,DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA; 2-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS ALVES SOARES

Registro: 1419814567

CPF: ***.810.806-**

Data Início: 29/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA E ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 00 PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ARTIGO 1 DA RES 218 73. ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 86 DO CONFEA: 1-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA,, 2-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO, 3-COLETA,TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO), CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL, 4-INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS, 5- SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS,TAIS COMO PISCINAS,PARQUES E AREAS DE LAZER,RECREACAO E ESPORTE EM GERAL, - PROJETAR,DIRIGIR E FISCALIZAR A EXECUCAO DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DEAGUA, INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO,RESERVA, DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA, -PROJETAR, DIRIGIR E FISCALIZAR INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA,ESGOTO E RESIDUOS, -ACOMPANHAR CONSTRUCAO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS SANIT





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3288646/2025

Emissão: 30/07/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: c5b31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DOS ITENS A, B, C, D, E e F DA DECISÃO PL Nº 2087/2004, DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 5º E 6º DA RES.1073/2016

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARIANO RABELO DE PAIVA

Registro: 1404562672

CPF: ***.856.206-**

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAYANE FERREIRA NUNES

Registro: 1418592102

CPF: ***.627.766-**

Data Início: 04/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HELIO ANDRADE DE AGUIAR JUNIOR

Registro: 1419375598

CPF: ***.443.976-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 30/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVANCE SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0001640259

CNPJ: 59.189.483/0001-67

Data Início: 30/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AVTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001087479

CNPJ: 42.254.577/0001-70

Data Início: 05/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

INTERROMPIDO

Data Inicial:

06/03/2024

Data Final:

15/04/2024

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

15/04/2024

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3272145/2025

Emissão: 09/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 3w2yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

19/05/2020

Data Final:

06/03/2024





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AVTEC ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.254.577/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:36:15 do dia 05/02/2026 , com validade até o dia 07/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jUpIE0zlgvkJjAh3a4aw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa AVTEC ENGENHARIA LTDA, localizada à Rua Joviniano Ramos, 155A, São José, Montes Claros-MG, CEP: 39.400-347, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 42.254.577/0001-70, neste ato representado por seu sócio diretor ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR, inscrito no CPF: 114.205.256-70, portador da cédula de Identidade CNH 05843349450 Órgão Emissor: DETRAN/MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado HÉLIO ANDRADE DE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-MG Nº 252347D/MG, residente e domiciliado à Rua Lagoa Camaçari, Nº 3, Bairro Interlagos em Montes Claros - MG, inscrita no CPF sob o nº 121.443.976-43, neste ato denominado CONTRATADO, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1-DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira - O profissional será contratado na qualidade condições de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda - A contratante fornecerá os matérias necessários para a execução de Prestação de Serviços bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2-REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira - Contratante pagará a remuneração de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) referente aos serviços prestados pelo contrato na mesma data dos recebimentos constantes dos contratados firmados.

Cláusula quarta - Todos as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo, deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratado.

3-DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta - O prazo da vigência do presente contrato será por tempo indeterminado a partir da data deste contrato.

4-HORÁRIO DE TRABALHO

Cláusula sexta – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante pela mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos a critério da contratante.

Cláusula sétima – A carga horaria será de 08 (seis) horas diárias, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas semanais.

5-DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula Oitava – Como se trata de prestação de serviço autônomos não há incidência de direitos trabalhistas.

Parágrafo único – A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS, junto a Previdência Social e IRPF junto à Receita Federal do Brasil se for o caso.

6- DAS RESCISÕES


Cláusula nona – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima – Fica eleito o fórum da comarca de Montes Claros/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendencias que poderão advir sobre o presente contrato.

Montes Claros/MG, 05 de maio de 2025

ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR:11420525670
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR:11420525670
Dados: 2025.05.05 16:33:34 -03'00'

Representante Legal
AVTEC ENGENHARIA LTDA
42.254.577/0001-70
ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR
Sócio Diretor
MG17255708/114-205-256-70

Documento assinado digitalmente
 HELIO ANDRADE DE AGUIAR JUNIOR
Data: 02/09/2025 13:58:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, localizada á Rua Antenor Leite, 271, Vila Guilhermina, Montes Claros-MG pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 42.254.577/0001-70**, neste ato representado por seu sócio administrativo **ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR**, inscrito no CPF: 114.205.256-70, portador da cédula de Identidade CNH 05843349450 Órgão Emissor: DETRAN/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VINÍCIUS ALVES SOARES**, brasileiro, casado, Engenheira Ambiental e Sanitarista, **CREA-MG 46086/D/MG**, residente e domiciliado á Rua Amiltas Salles, Nº 1505 Bairro: Buriti em Coração de Jesus-MG, inscrito no CPF sob o nº 120.810.806-99, neste ato denominado **CONTRATADO**, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1-DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula primeira - O profissional será contratado na qualidade condições de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula segunda - A contratante fornecerá os matérias necessários para a execução de Prestação de Serviços bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

2-REMUNERAÇÃO

Cláusula terceira - Contratante pagará a remuneração de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente aos serviços prestados pelo contrato na mesma data dos recebimentos constantes dos contratados firmados.

Cláusula quarta - Todos as despesas referente ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo, deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratado.

3-DA VIGÊNCIA

Cláusula quinta - O prazo da vigência do presente contrato será por tempo indeterminado a partir da data deste contrato.

4-HORÁRIO DE TRABALHO

Cláusula sexta - Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante pela mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos a critério da contratante.

Cláusula sétima - A carga horaria será de 05 (Cinco), horas diárias, totalizando 25 (Vinte e Cinco) horas semanais.

5-DIREITOS TRABALHISTAS

Cláusula Oitava – Como se trata de prestação de serviço autônomos não há incidência de direitos trabalhistas.

Parágrafo único - A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS, junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

6- DAS RESCISÕES

Cláusula nona - O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima - Fica eleito o fórum da comarca de Montes Claros -MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que poderão advir sobre o presente contrato.

Montes Claros/MG, 28 de setembro 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR
Data: 28/09/2023 14:59:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: _____

Antonio Carlos Ricardo Junior

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS ALVES SOARES
Data: 28/09/2023 15:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO: _____

Vinícius Alves Soares

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2026
Proc. Adm. nº 251.208.057.690.400/2026

De: Setor de Compras e Licitações,

Ao

Departamento de Aquisições/Responsável de Licitação da Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança contra incêndio e obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra para todas as adequações necessárias e emissão do auto - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.*

A empresa **AVTEC Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.254.577/0001-70**, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.401-284., por intermédio de seu procurador legal, o Sr. **VINICIUS ALVES SOARES**, nacionalidade brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Documento de Identidade nº MG18050879 e do CPF nº 120.810.806-99, residente e domiciliado à Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.401-284, email: licitacao@avtecengenharia.com.br, DECLARA que a licitante tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades da contratação e que todas as informações contidas no Termo de Referência e seus anexos foram suficientes para o conhecimento do objeto e para formulação de proposta comercial, bem como na execução do(s) serviço(s).

Montes Claros, 05 de Fevereiro de 2026

Avtec Engenharia LTDA
42.254.577/0001-70
VINICIUS ALVES SOARES
Procurador Legal
MG18050879/120.810.806-99

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.254.577/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

AVTEC ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO CARLOS RICARDO JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/02/2026** às **14:35** (data e hora de Brasília).

[↑](#) Consulta**Consultar Restrição Contratar Administração Pública****Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
42.254.577/0001-70	AVTEC ENGENHARIA LTDA	AVTEC ENGENHARIA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2026 14:37:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVTEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.254.577/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA COMERCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE
PARNAÍBA/SP**

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2026 Proc. Adm. nº 251.208.057.690.400/2026

De: Setor de Compras e Licitações,
Ao

Departamento de Aquisições/Responsável de Licitação da Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança contra incêndio e obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra para todas as adequações necessárias e emissão do auto - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

EMPRESA:	AVTEC ENGENHARIA LTDA		
CNPJ:	42.254.577/0001-70		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	N/A	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	962580
ENDEREÇO:	Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, CEP: 39.401-284		
CIDADE:	Montes Claros	ESTADO:	Minas Gerais
E-MAIL:	licitacao@avtecengenharia.com.br		
CELULAR:	(38) 9912-7332	TELEFONE:	(38) 2100-3119
REPRESENTANTE LEGAL:	VINICIUS ALVES SOARES		
CARGO/FUNÇÃO:	Procurador Legal		
CPF:	120.810.806-99	RG:	MG 18050879/SSP
NACIONALIDADE:	Brasileiro	ESTADO CIVIL:	Casado
CELULAR:	(38) 9 9912 7332	TELEFONE:	(38) 2100-3119
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: 001 - Banco do Brasil AGÊNCIA: 104-X CONTA CORRENTE: 145835-3		
A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL?	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não		
PORTE:	<input type="checkbox"/> Microempresa <input checked="" type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Outros		

A AVTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.254.577/0001-70, situada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº: 223, Bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.401-284, telefone (38) 2100-3119, e-mail licitacao@avtecengenharia.com.br, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	Descrição	UND	QTD.	VALOR UNIT R\$	VAOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança contra incêndio e obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra para todas as adequações necessárias e emissão do auto-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	serviço	01	R\$25.235,72	R\$25.235,72
TOTAL:					R\$25.235,72

R\$25.235,72 (Vinte e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

- a) Da execução/fornecimento: conforme disposto nos Anexos I – Termo de Referência.
- b) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) Prazo de pagamento: de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal pela secretaria requisitante.
- d) Da vigência: 30(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela Contratada, emitida pela Secretaria requisitante;

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas por esta licitação, bem como dos itens de detalhamento do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II – PLANILHA DE ITENS E VALORES ESTIMADOS.

Declaro ainda, que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega, fornecimento e/ou instalação deste objeto.

Montes Claros/MG, 05 de Fevereiro de 2026

Avtec Engenharia LTDA
42.254.577/0001-70
VINICIUS ALVES SOARES
Procurador Legal
MG18050879/120.810.806-99

VINICIUS
ALVES
SOARES:12081
080699

Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES
SOARES:12081080699
Dados: 2026.02.06 08:14:38 -03'00'